

DECISÃO Nº 186/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.10.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028009/01-78, de acordo com o parecer nº 200/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde, visando à prestação de exames laboratoriais à população encaminhada pela rede pública. O Terceiro Termo Aditivo objetiva alterar a cláusula quarta, item 4.5, do Convênio celebrado em 29/05/2002, indicando, como Coordenadora, a Professora Sílvia Guterres, Diretora da Faculdade de Farmácia, em substituição a Professora Valquíria Linck Bassani, para dar continuidade ao objeto do Convênio que visa à execução de atividades de ensino, pesquisa e execução de serviços auxiliares de diagnose e terapia a serem prestados à população alvo do Programa Nacional de Triagem Neonatal, bem como os serviços auxiliares de diagnose e terapia de patologias clínicas da população encaminhada pela rede pública.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.